

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... 400 REIS

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... 500 REIS

Diário do Executivo

Orgãos da Administração do Estado

Interventor Federal no Estado de São Paulo

(*) DECRETO N. 10.969, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1940

Fixa em duzentos alunos o limite de matrícula de cada série do curso médico da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere e,

Considerando que o decreto federal n. 24.279, de 22 de maio de 1934 fixando as normas gerais de equiparação das Universidades estaduais, entre elas dispôs que o limite de matrícula em cada série do curso deve atender apenas a capacidade didática das instalações e ao padrão federal;

Considerando, que o decreto federal n. 39 de 3 de setembro de 1934, aprovando os Estatutos da Universidade de São Paulo e dos Institutos que a compõe, reproduziu em seu art. 119 aquele mesmo dispositivo;

Considerando, que ao Conselho Técnico Administrativo do Instituto Universitário cabe fixar anualmente a lotação das classes e turmas mas dentro dos limites regulamentares, segundo o art. 73 dos referidos Estatutos, sendo a fixação regulamentar do limite de matrícula dos Institutos Universitários atribuição, em última instância, do Governo;

Considerando que o limite dos anos anteriores na Faculdade de Medicina é de justiça ser elevado pelo crescimento da população escolar, e mais,

Considerando que a capacidade didática das instala-

ções daquela Faculdade comporta essa elevação, tendo-se ainda em vista a facilidade de estudos com a próxima instalação do Hospital de Clínicas;

Decreta:

Artigo 1.º — É fixado em duzentos alunos o limite mínimo de matrículas para cada série do curso médico da Faculdade de Medicina da Universidade de S. Paulo.

Parágrafo único — Esta fixação far-se-á por ato anual do Conselho Técnico Administrativo, respeitado o limite regulamentar estabelecido neste decreto.

Artigo 2.º — Fica revogado o parágrafo único do artigo 217, do decreto 7.065, de 6 de abril de 1935.

Artigo 3.º — Fica prorrogado até 15 de março próximo o prazo para a efetivação de matrículas, no corrente ano letivo na Faculdade de Medicina.

Artigo 4.º — Publicar-se-á edital de concorrência às vagas existentes, da 2.ª a 5.ª série, para os portadores de guias de transferência que satisfaçam as demais exigências legais.

Artigo 5.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 1940.

ADHEMAR DE BARROS

Mário Guimarães de Barros Lins

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, em 28 de fevereiro de 1940.

Aluisio Lopes de Oliveira,

Diretor Geral.

(*) — Publicado novamente por ter saído com incorreções.

PALÁCIO DO GOVERNO

FORÇA POLICIAL

Por decreto de 29 de fevereiro último:

Foi concedida medalha de ouro "Lealdade e Constância", nos termos do artigo 3.º, § único, artigo 6.º, do decreto 10.415, de 11 de agosto de 1939, ao tenente-coronel chefe do E. M., Coriolano de Almeida Junior.

Foi classificado, por absoluta necessidade do serviço, o tenente-coronel Firmino Gonçalves da Silveira, no Comando do R. C.

Foram transferidos, por absoluta necessidade do serviço, os seguintes oficiais:

O tenente-coronel Sebastião do Amaral, do comando do R. C. para o comando do 5.º B. C.; o major José de Oliveira França, do R. C. para o sub-comando do 5.º B. C.; o major Djalma Ribeiro dos Santos, da E. E. F. para o Q. G., como agregado; o major Heliodoro Tenorio da Rocha Marques, do Q. G. para o C. I. M., como diretor de ensino; o capitão Oscar Luiz Concistré, diretor do Departamento de Equitação, do Q. G. para o C. I. M.; o capitão Esdras Evlmerodach de Oliveira, como comandante da E. E. F. para o C. I. M.; o capitão Benedito Antunes Chaves, do Q. G. para o 2.º B. C.; o capitão Virgílio de Azevedo, do 3.º B. C. para o C. I. M., como adjunto do diretor de Ensino e o capitão Pedro Francisco Ribeiro Filho, do 7.º B. C. para o Q. G.

Foi agregado ao Quadro da Força Policial, nos termos do artigo 1.º, n. I, letra "b", artigo 5.º, letra "a", primeira parte e artigos 23.º e 27.º da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o capitão do Q. G. Olímpio de Oliveira Pimentel.

Foi nomeado para o cargo de 2.º tenente veterinário da Força Policial do Estação, o senhor Osvaldo Spariaco Fabbri.

Foi concedida mais a 4.ª parte do respectivo soldo, nos termos do artigo 5.º do decreto n. 324, de 4 de junho de 1937, ao 1.º tenente Ulisses Soares de Campos.

Foram reformados:

Nos termos do artigo 15.º, letra "a", artigo 16.º, letra "c", artigo 27.º da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o soldado do C. B., Belarmino Paganini; nos termos do artigo 15.º, letra "a", artigo 16.º, letra "c", primeira parte e artigos 27.º e 30.º da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o soldado do S. S., José Francisco de Assis; nos termos do artigo 15.º, letra "d", § 3.º, artigo 16.º, letra "e", 1.ª parte e artigos 27.º e 30.º da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o soldado do S. P., José Geraldo de Freitas; nos termos do artigo 15.º, letra "d", § 3.º combinado com o artigo 16.º, letra "e" e artigo 27.º da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o soldado do 5.º B. C., Antonio Apolinario.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Por decreto de 29 de fevereiro último:

foi exonerado, a pedido, o sr. dr. Americo de Carvalho Ramos do cargo de engenheiro-chefe de secção da Diretoria de Engenharia do Departamento das Municipalidades. Foram nomeados, na Diretoria de Engenharia do Departamento das Municipalidades, os srs.:

Raul Ferraz de Mesquita, atual engenheiro-ajudante, para o cargo de engenheiro-chefe de secção; Francisco José Longo, atual engenheiro-inspetor, para o cargo de engenheiro-ajudante; Eduardo Rebelo, atual engenheiro-auxiliar, para o cargo de engenheiro-inspetor; Canuto de Moura, para exercer o cargo de engenheiro-auxiliar.

FAZENDA

DECRETOS DE 29 DE FEVEREIRO DE 1940

Nomeações:

Dr. Eduardo D-Utra Vaz, para o cargo de Sub-Procurador Auxiliar da Secretaria da Fazenda; dr. Luiz Carvalho Pinto, para o cargo de Sub-Procurador Auxiliar da Secretaria da Fazenda; dr. Orlando Bulcão Vianna, para o cargo de Sub-Procurador Auxiliar da Secretaria da Fazenda.

AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 1.º DO CORRENTE:

Nomeando o sr. Paulo Santos de Azevedo, engenheiro-auxiliar, efetivo, da Divisão de Engenharia Rural da Diretoria Geral da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, para exercer o cargo de Agrimensor-Assistente da mesma Divisão, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei; a contar do dia 10 de novembro último;

nomeando o engenheiro José Del Nero, agrimensor, efetivo, da Divisão de Engenharia Rural da Diretoria Geral da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, para, a contar do dia 10 de novembro último, exercer o cargo de Engenheiro-Auxiliar da mesma Divisão, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei;

nomeando o engenheiro Alvaro David do Valle, agrimensor, efetivo, da Divisão de Engenharia Rural da Diretoria Geral da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, para, a contar do dia 10 de novembro último, exercer o cargo de engenheiro-auxiliar da mesma Divisão, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

DECRETOS DE 29 DE FEVEREIRO DE 1940

Foi contratada d. Elísa Egydio de Oliveira Carvalho para exercer o cargo de 4.º escriturário da Escola Profissional Agrícola Industrial Mista de Jacareí, com os vencimentos mensais de 400\$000.

Foi declarado que a dra. Maria da Gama Monteiro, contratada, por decreto de 8 de novembro de 1938, para o cargo de médico-oculista do Instituto do Tracoma, da Secção do Tracoma, do Departamento de Saúde, passa a servir em Santos, com os vencimentos mensais de 800\$000.

Foi contratado o sr. Pelágio Aranha para exercer as funções de auxiliar de escrita do Serviço de Centros de Saúde da Capital, do Departamento de Saúde, com os vencimentos de 400\$000 mensais.

DECRETOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 1940

Retificações:

Foi nomeado o sr. José Pimenta Neves para reger interinamente, a cadeira de Inglês da Escola Normal de Santa Cruz do Rio Pardo.

Foram nomeados estagiários, de acordo com o artigo 13, parágrafo 2.º, do decreto n. 6.947, de 6 de fevereiro de 1935, os professores:

Mario Noronha Ribeiro, para a escola masculina do Bairro das Pacas, em Cafelândia; e d. Olga de Castro Libanio, para a 2.ª escola mista da Fazenda Chantelied, em Cafelândia.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 28 DE FEVEREIRO ÚLTIMO:

Aposentando o sr. Colombero Andréa, manobrista da Repartição de Aguas e Esgotos, visto contar de mais de 35 anos de efetivo exercício;

declarando retificado para Ralph Alves Jordão o nome e sobrenome do sr. Ralph Alves Lima, constantes do decreto de 21 de outubro de 1937, que promoveu esse funcionário ao cargo de 2.º escriturário do Expediente da Diretoria Geral; e

mantendo o decreto de 21 de fevereiro próximo passado, que promoveu o sr. Ralph Alves Lima ao cargo de sado, que promoveu o sr. Ralph Alves Lima ao cargo de terminando, porém, que, conforme retificação anteriormente processada, o nome e sobrenome do promovido, passem a ser os de Ralph Alves Jordão.

EXPEDIENTE

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	Por centimetro de coluna	
	1.ª vez	Repetição
Composição de linha cheia	3\$000	2\$500
Composição tipo tabela	4\$500	4\$000

Uma página de linha cheia ... 550\$000
 Meta página de linha cheia ... 280\$000
 Uma página (balanços ou balancetes) ... 850\$000
 Meta página (balanços ou balancetes) ... 430\$000
 Os Balancetes de Prefeituras serão cobrados na base de 200\$000 por página.

ASSINATURAS

Particulares ... 60\$000
 Funcionários públicos ... 42\$000
 Para o estrangeiro ... 150\$000

As assinaturas começam em qualquer época e terminam em 31 de dezembro.

De hoje, até o fim do ano:

Particulares ... 50\$000
 Funcionários ... 35\$000

VENDA AVULSA

Número do dia ... \$400
 Atrazado, do ano ... \$500
 Anos anteriores, 1\$000 por ano, além do preço do exemplar do dia.

MODO DE CALCULAR O PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

Para se obter o número de centímetros duma dada publicação assim se procede:

- Contam-se as letras, os sinais de pontuação e os espaços da maior linha da publicação;
- Conta-se, em seguida, o número de linhas incluindo-se, entre estas, o título e o sub-título, e multiplica-se o total pelo número obtido com a contagem da linha maior;
- Divide-se o produto por 110 e o quociente representará o número total dos centímetros da publicação.

A fração, si houver, será contada como um centimetro.

Telefones:

Diretoria	2-0539
Gerência e Redação	3-3752
Contadoria	3-3724
Secção de assinaturas e publicações	3-3534
Almoxarifado	3-3587
Officina do jornal	3-3653
Officina de obras	3-3638